



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI N.º 089/2003

(Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Florínea para o Exercício de 2004.)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Florínea, Estado de São Paulo, para o exercício Financeiro de 2.004, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.004 e Portarias do Ministério da Fazenda e da Secretaria do Tesouro Nacional compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos e Entidades da Administração Direta e mantidas pelo Poder Público.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Artigo 2º - O Orçamento geral do Município do Florínea, estima a receita bruta em R\$ 6.350.000,00, (Seis milhões e trezentos e cinqüenta mil reais), e deste valor há uma redução de R\$ 714.300,00, (Setecentos e catorze mil e trezentos reais), apresentando-se com o total da Receita Líquida de R\$ 5.635.700,00, (Cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos reais), cujo valor fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2.004. O Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 3.971.000,00, (Três milhões, novecentos e setenta e um mil reais), e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 1.664.700,00, (Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais).

Artigo 3º - A Receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes, oriundas da participação na arrecadação dos Impostos Federais e Estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e especificadas no resumo geral da receita – Anexo 2, da Lei 4.320, de 17/03/1964, com os seguintes valores:

RECEITAS CORRENTES	IMPORTÂNCIA
Receita Tributária	363.000,00
Receita Patrimonial	33.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

Receitas de Serviços	52.500,00
Transferências Correntes	5.247.500,00
Outras Receitas Correntes	429.500,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	6.126.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienações de Bens	23.500,00
Amortização de Empréstimos	500,00
Transferências de Capital	200.000,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	224.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	6.350.000,00
(-) Deduções para formação do Fundef	714.300,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	5.635.700,00

Artigo 4º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções de governo e subfunções de governo, grupos natureza da despesa e unidades gestoras, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS	IMPORTÂNCIA - R\$
PODER LEGISLATIVO	
a) Orçamento Fiscal	
01 - Poder Legislativo	340.000,00
TOTAL LEGISLATIVO	340.000,00
PODER EXECUTIVO	
a) Orçamento Fiscal	3.631.000,00
b) Seguridade Social	1.664.700,00
TOTAL EXECUTIVO	5.295.700,00
TOTAL GERAL	5.635.700,00

FUNÇÃO DE GOVERNO	IMPORTÂNCIA
a) Orçamento Fiscal	
01 - Legislativa	340.000,00
04 - Administração	893.500,00
12 - Educação	1.104.000,00
15 - Urbanismo	280.000,00
16 - Habitação	200.000,00
20 - Agricultura	135.000,00
23 - Comércio e Serviço	40.000,00
26 - Transportes	590.000,00
27 - Desporto e Lazer	245.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

28 – Encargos Especiais	80.000,00
99 – Reserva de Contingência	63.500,00
SOMA DO ORÇAMENTO FISCAL	3.971.000,00
b) Orçamento de Seguridade Social	
08 – Assistência social	324.700,00
10 – Saúde	1.340.000,00
Soma do Orçamento da Seguridade Social	1.664.700,00
TOTAL GERAL	5.635.700,00

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	IMPORTÂNCIA – R\$
ORÇAMENTO FISCAL	
031 – Ação Legislativa	340.000,00
122 – Administração Geral	893.500,00
306 – Alimentação e Nutrição	102.000,00
361 – Ensino Fundamental	624.000,00
364 – Ensino Superior	21.000,00
365 – Educação Infantil	357.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	10.000,00
452 – Serviços Urbanos	270.000,00
482 – Habitação Urbana	200.000,00
606 – Extensão Rural	135.000,00
695 – Turismo	40.000,00
782 – Transporte Rodoviário	590.000,00
812 – Desporto Comunitário	245.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	80.000,00
999 – Reserva de Contingência	63.500,00
SOMA DO ORÇAMENTO FISCAL	3.971.000,00
b) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
241 – Assistência ao Idoso	37.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	87.700,00
244 – Assistência Comunitária	200.000,00
301 – Atenção Básica	1.340.000,00
SOMA DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	1.664.700,00
TOTAL GERAL	5.635.700,00

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	IMPORTÂNCIA
a) ORÇAMENTO FISCAL	
3000 – Despesas Correntes	
3100 – Pessoal e Encargos Sociais	1.890.000,00
3300 – Outras Despesas Correntes	1.564.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206

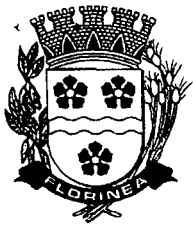
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femagnet.com.br

4000 – Despesas de Capital	
4400 – Investimentos	373.000,00
4600 – Amortização da Dívida	80.000,00
9999 – Reserva de Contingência	63.500,00
SOMA DO ORÇAMENTO FISCAL	3.971.000,00
b) ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
3000 – Despesas Correntes	
3100 – Pessoal e Encargos Sociais	525.000,00
3300 – Outras Despesas Correntes	1.117.700,00
4000 – Despesas de Capital	22.000,00
SOMA DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	1.664.700,00
TOTAL GERAL	5.635.700,00

UNIDADES GESTORAS	IMPORTANCIA – R\$
a) ORÇAMENTO FISCAL	
001 – Câmara Municipal	340.000,00
000 – Departamento de Administração	973.500,00
003 – Departamento de Esporte e Recreação	245.000,00
004 – Departamento de Obras e Serviços	1.110.000,00
005 – Departamento Municipal de Agricultura	135.000,00
007 – Fundo Municipal de Educação	1.104.000,00
999 – Reserva de Contingência	63.500,00
SOMA DO ORÇAMENTO FISCAL	3.971.000,00
b) ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
002 – Fundo Municipal de Saúde	1.340.000,00
006 – Fundo Municipal de Ação Social	237.000,00
008 – Fundo Municipal Criança e Adolescente	87.700,00
SOMA ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	1.664.700,00
TOTAL GERAL	5.635.700,00

Artigo 5º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir, no curso da Execução Orçamentária de 2.004, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência, nas situações previstas no artigo 5º, III da L.R.F. e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04/05/2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição, remanejamento ou transferências de recursos orçamentário do mesmo órgão, conforme artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Artigo 8º - Os órgãos em entidades mencionadas no artigo 1º, ficam obrigados a encaminhar ao Executivo Municipal até 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do município.


Artigo 9º - Contingenciar dotações de Despesas, quando a evolução da Receita comprometer os resultados previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Artigo 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.004.

Artigo 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 09 de Dezembro de 2003.



SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptoº de Administração